

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 89/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 164/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 83/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de fazer instauração de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 83/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 165/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar conduta, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 118/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 166/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 127/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 127/2020-GAB/CGPC de 11/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 167/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 254/2020-GAB/CGPC de 28/07/2020, que apurou a conduta do servidor, Lucivelton Ferreira dos Santos, mat. nº 54191957, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Lucivelton Ferreira dos Santos, mat. nº 54191957, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 168/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 82/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 82/2020-GAB/CGPC de 04/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 169/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 167/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a apreensão de adolescente infrator, na DP Redenção/PA, em 29/09/19, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 167/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 170/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 323/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, que apurou as circunstâncias da prisão de J.M.A., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 323/2020-GAB/CGPC de 23/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 171/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 361/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, que apurou a conduta do servidor, M.V.A.C., mat. nº 57193028, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ineficiência das provas apresentadas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 361/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

Protocolo: 655726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR N.º 002/2021

PORTARIA N.º 024/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 12 de maio de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando 002/2021 Sindicância Disciplinar N.º 002/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Sindicância Disciplinar N.º 002/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 013/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº. 34.548 de 12 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 655313

LICENÇA NOJO

PORTARIA N.º 150 DE 12/05/2021-DAF

NOME: OCINEA DO SOCORRO COSTA SANTA BRIGIDA

CARGO: Aux. Téc. de Perícias, MATRÍCULA:5920969/2.

PERÍODO:06.04.2021 a 13.04.2021.

Protocolo: 655379

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 001/2021

PORTARIA N.º 025/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 13 de maio de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando s/n/ 2021 Apuração Preliminar N.º 001/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Apuração Preliminar N.º 001/2021, instaurado pela PORTARIA Nº 010/2021 – CORREGEDORIA CPC “RC”, de 09 de abril de 2021, publicada no DOE nº. 34.548 de 12 de abril de 2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar do prazo final da portaria instauradora; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC “RC”.

Protocolo: 655609

PRORROGAÇÃO DA APURAÇÃO PRELIMINAR N.º 002/2021

PORTARIA N.º 026/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 13 de maio de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando s/n/ 2021 Apuração Preliminar N.º 002/2021, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado